

Decreto Municipal nº 31, de 05 de maio de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2019, visando o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que foi homologado pelo Decreto Municipal nº 24, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que o prazo inicial de vigência do concurso seria de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme item 9.5 do Edital nº 01/2019, e art. 37, III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o transcurso do prazo fora suspenso, em decorrência da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 37, de 09 de setembro de 2022, que dispôs sobre a contagem do prazo de vigência do referido concurso;

CONSIDERANDO que cabe ao município, dentro dos critérios de oportunidade e conveniência, decidir sobre a prorrogação do Concurso Público, por mais dois anos;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado por mais 02 (anos) o prazo de vigência do Concurso Público de Provas n° 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal n° 24, de 22 de julho de 2019, já prorrogado pelo Decreto Municipal n° 37/ 2022.

Art. 2º. Em face da prorrogação máxima ora efetuada, o Concurso Público terá vigência até o dia 06/05/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 05 de maio de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES